
Humanização do jornalismo requer humanização do jornalista¹

Jorge Kanehide IJUIM²

Lynara OJEDA³

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC

RESUMO

Neste trabalho, de caráter ensaístico, abordamos a questão da criança e do adolescente em duas situações: as vítimas de ações policiais no Rio de Janeiro e as afetadas pela recente tragédia climática no Rio Grande do Sul. Preocupa-nos perceber porque a imprensa dedica atenção e tratamento distintos a essas duas circunstâncias já que ambas envolvem a violação de direitos de uma população entendida - normativamente - como prioridade absoluta. Nossos estudos nos levam a acreditar que seja por uma questão de consciência, que abarcam aspectos técnicos, éticos, estéticos e epistemológicos. Esta consciência pode, ao humanizar o jornalista, humanizar o jornalismo.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Humanização; Violação de direitos; Criança e adolescente.

Mais que as técnicas, a visão de mundo

Desde o final dos anos 1990, a pesquisadora Cremilda Medina (1999, 2003) assinala que, em sua rotina, o comunicador se depara com três desafios: técnico, ético e estético. Em nossos esforços para interpretar esta argumentação, temos afirmado: Pela dimensão técnica, há a busca do aperfeiçoamento das narrativas e os recursos tecnológicos como meios que podem levar à melhor apuração e precisão. Pelas técnicas, cada vez mais aprimoradas, o comunicador desenvolve sua capacidade de expressão e de compreensão dos fenômenos sociais complexos. No sentido ético – a âncora do fazer jornalístico – encontramos o campo que permite a elevação do nível de consciência e a ampliação da visão de mundo. Do ponto de vista estético, associado ao sensível, nos é exigida a sintonia e a cumplicidade às dores do Outro – solidariedade.

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista; Professor aposentado/voluntário do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJor/UFSC), email: ijuimjor@gmail.com.

³ Jornalista; doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJor/UFSC), email: lynaraojeda@gmail.com.

Ao seguir seus passos, deparamo-nos com a necessidade de reumanizar o Jornalismo. A prática desenvolvida por inspiração nos paradigmas simplificadores e reducionistas privilegiam mais os fatos que as pessoas. As gramáticas profissionais para a representação da realidade, de inspiração positivista, transformam fenômenos sociais em simples coisas (Medina, 2008).

Neste cenário, nossas reflexões nos levam a inferir que, para humanizar o Jornalismo, há que se humanizar o jornalista. Para desenvolver esta linha de argumentação, traremos ao debate duas coberturas distintas: a) a violência policial, que tem levado crianças e adolescentes à morte em grandes centros urbanos; b) o atendimento de crianças e adolescentes durante a recente catástrofe climática no Rio Grande do Sul.

Para compreender o cenário

O relatório Cenário da Criança e do Adolescente 2023⁴, da Fundação Abrinq, com base nos dados mais recentes do IBGE, mostra que, em 2022, estimava-se que o Brasil tinha 68,8 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos. Nosso trabalho concentra o olhar nas crianças e adolescentes que vivem nas regiões Sudeste e Sul. Nesse sentido, a região Sudeste, sendo a mais populosa do país, concentra pouco menos de um em cada três (29,9%) crianças e adolescentes dessa faixa etária, sendo 26.142.367 pessoas de 0 a 19 anos. Já a região Sul abriga 9.337.455 crianças e adolescentes, número que representa 30,4% de sua população.

Observando as duas situações de violações de direitos humanos que pretendemos investigar, um levantamento realizado pelo Instituto Fogo Cruzado (2023)⁵ apontou que a região metropolitana do Rio de Janeiro registrou ao menos 601 crianças e adolescentes baleados nos últimos sete anos. Desse total, 286 foram atingidos em ações policiais — o que representa 47,5%. O relatório mostra que 267 crianças e adolescentes foram mortos e 334 ficaram feridos no período analisado — entre 5 de julho de 2016 e 8 de julho de 2023.

Já a tragédia climática que ocorreu no Rio Grande do Sul em maio deste ano, provocou o desabrigamento de pelo menos 10 mil crianças e adolescentes, segundo o

⁴ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/noticias/confira-a-nova-edicao-do-cenario-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>. Acesso em: 25 jun. 2024.

⁵ Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/mapa-futuro-exterminado>. Acesso em: 25 jun. 2024.

Governo do Estado gaúcho. Mais de 60% dos desabrigados estão concentrados em três municípios: Canoas, Porto Alegre e São Leopoldo. O relatório “Crianças, adolescentes e mudanças climáticas no Brasil”, publicado em 2022⁶ pelo Unicef, aponta que, por estarem em uma fase mais sensível de desenvolvimento, crianças e adolescentes são os que mais sofrem esses impactos. De acordo com o documento, as consequências de eventos climáticos extremos, como o do Rio Grande do Sul, são muito graves para as crianças, especialmente as pequenas, e incluem deslocamentos forçados, eventual separação dos pais, ausência de serviços de saúde, falta de água potável e alimentação, afastamento das aulas, exposição a possíveis abusos sexuais em abrigos, além de situações traumáticas que necessitam de acompanhamento psicológico.

Os dois cenários acima descritos nos revelam um descompasso entre o que a população infanto-juvenil tem enfrentado e o que orienta a legislação brasileira, como o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Este preconiza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral”, e o artigo 4º que complementa a população infanto-juvenil tem prioridade absoluta na promoção e defesa dos direitos humanos (BRASIL, 1990). Nesse sentido, identificamos que nos dois contextos investigados, o Estado, família e sociedade não têm conseguido proteger crianças e adolescentes de situações de extrema vulnerabilidade e violência.

Duas tragédias e a cobertura jornalística

Para verificar como a imprensa brasileira aborda as situações em que crianças e adolescentes são impactadas por viverem em situação de vulnerabilidade, como nos dois contextos mencionados neste trabalho, selecionamos matérias jornalísticas publicadas no portal de notícias G1⁷ logo após os acontecimentos trágicos, ou seja, mortes de crianças e adolescentes causadas durante operações policiais em regiões metropolitanas do Rio de Janeiro ao longo do ano de 2023, bem como as notícias publicadas no mês de maio (período mais crítico do desastre climático) referentes aos impactos das enchentes que

⁶ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/21346/file/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-brasil-2022.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

⁷ A escolha se justifica por ser o portal noticioso que registrou maior número de visitas nos últimos meses, de acordo com a ferramenta de análise de sites Similarweb. Somente em maio de 2024, o G1 registrou 250.6M de visitas, ficando muito à frente do segundo colocado portal Terra, com 135.5M de visitas no mesmo período. Disponível em: <https://www.similarweb.com/pt/website/g1.globo.com/#overview>. Acesso em: 26 jun. 2024.

aconteceram no Rio Grande do Sul. Acreditamos que essa sondagem nos oferece pistas para pensarmos como jornalistas têm mobilizado a temática, bem como traçarmos um paralelo sobre os dois tipos de cobertura. Isso não implica criar hierarquias sobre qual tragédia ou violência merece mais atenção, mas nos auxilia a refletir sobre qual delas ganha mais visibilidade e atenção da imprensa.

Identificamos que ao longo do mês de maio foram publicadas 36 matérias (entre notícias e reportagens) dando destaque ao impacto da tragédia climática nas vidas das crianças gaúchas. No que se refere à letalidade das operações policiais no Rio de Janeiro para crianças e adolescentes, embora tenham sido baleadas 25 crianças na região, e 10 delas morreram no ano de 2023, de acordo com dados divulgados em janeiro de 2024 pelo Instituto Fogo Cruzado. Encontramos apenas 13 matérias (entre notícias e reportagens) sobre a temática, sendo quatro delas sobre o mesmo caso: uma menina de três anos que não resistiu depois de ser baleada por um agente da Polícia Rodoviária Federal. A importante diferença quantitativa - e que aqui foi apresentada preliminarmente - já nos permite observar que uma das tragédias ganha mais a atenção de jornalistas e, neste trabalho, interessa-nos compreender como se dá tal processo.

Da consciência ingênua à consciência crítica

Diante deste quadro, justifica-se questionar o que pode levar editores e repórteres a realizar coberturas, abordagens, tratamentos tão distintos nessas duas situações aqui expostas. Ambas envolvem violência e violações de direitos de crianças e adolescentes. Nossos estudos nos levam a acreditar que seja por uma questão de consciência, que envolve aspectos – que chamaremos de *nós* – técnicos, éticos, estéticos e epistemológicos.

Em sua *Análítica da colonialidade*, Nelson Maldonado-Torres argumenta que a modernidade operou uma revolução nos sentidos ontológico (poder), ético (ser) e epistemológico (saber) (Maldonado-Torres, 2018). Como já destacamos, as práticas jornalísticas modeladas pelo pensamento moderno (Medina, 2008) permanecem e, em geral, prevalecem nas coberturas da imprensa *mainstream*. As heranças positivistas que incluem objetividade, neutralidade e imparcialidade constituem o primeiro *nó*, o da técnica, que tem merecido várias formas de relativização.

No aspecto estético, o segundo *nó*, entendemos que a colonialidade moderna induziu a primazia do real, exato e absoluto, em outros termos, o objetivo e, por

consequência, o desprezo ao subjetivo, às subjetividades. No senso comum das salas de redação, o objetivo e o subjetivo são antônimos e antagônicos, o que não é necessariamente verdadeiro. Por uma perspectiva sócio-histórica, entendemos a subjetividade como uma propriedade do sujeito ativo, um fator que torna o sujeito único, singular (Leontiev, 1983). Assim, cada jornalista dispõe da sua subjetividade, como cada personagem, entrevistado, qualquer grupo social envolvido em sua reportagem carrega a sua subjetividade. O jornalista, em sua rotina, deverá contar com a objetividade para a melhor apuração possível, e com a sua subjetividade para compreender e respeitar a subjetividade do Outro, num jogo de intersubjetividades.

Nesta rotina, o profissional prescinde muito de sua capacidade para construir um movimento empático de narrar os dramas humanos. Djamila Ribeiro (2019) defende que a empatia é uma construção intelectual, é preciso conhecer a realidade e tudo que a envolve, buscando livrar-se de juízos de valores, até então, engendrados sem o contato com a realidade dos fenômenos. Por essa contribuição, inferimos que um dos motivos de uma cobertura ter mais visibilidade que a outra se dá pelo distanciamento e desconhecimento do que acontece nesses territórios onde se dão os conflitos policiais.

O terceiro *nó* diz respeito ao sentido ontológico (poder), também destacado por Anibal Quijano. Para o pensador peruano, o encontro do europeu com os americanos configurou o capitalismo colonial/moderno como um novo padrão de poder que é a classificação social da população de acordo com a ideia de raça (Quijano, 2005, n.p.). Por uma perspectiva interseccional, podemos perceber que a imprensa utiliza tratamentos diferenciados ao abordar o diferente – raça, sexo, classe socioeconômica, regionalidades, nível de escolaridade, entre outros fatores.

O quarto *nó* abrange uma conjugação dos aspectos ético e epistemológico e conforma a nossa proposta alternativa aos dilemas aqui relatados. Se a notícia, como unidade básica de informação, é uma maneira específica do jornalismo para produzir fatos, Adelmo Genro Filho entende que os fatos não existem previamente como tais. Para o autor, “existe um fluxo objetivo na realidade, de onde os fatos são recortados e construídos obedecendo a determinações ao mesmo tempo objetivas e subjetivas” (Genro Filho, 2012, p. 194). A partir de Robert Park, entendemos a informação jornalística como uma forma social de conhecimento. Não um conhecimento que alcançou algum grau de

precisão e exatidão (*knowledg about*), e também não está interessada no passado ou no futuro, mas configura-se como um conhecimento do presente (Park, 2008).

Se é assim, o profissional de jornalismo depara-se cotidianamente com a realidade para a produção de fatos e, em última análise, produzir conhecimento. Para realizar seu trabalho, precisa observar, indagar, questionar, confrontar, recorrer a sua visão de mundo (ética) para conhecer (epistemologia) e, dessa forma, se expressar por meio de notícias e reportagens. Nota-se, portanto, mais que o exercício de técnicas, a já referida conjugação dos aspectos ético e epistemológico.

Para romper com os *nós* (adversidades herdadas da colonialidade) aqui descritos, há que se desenvolver o fazer e o pensar jornalístico por uma elevação do nível de consciência. Ao discorrer sobre os níveis de consciência, Paulo Freire sublinha que a conscientização é uma operação complexa de seres conscientes que estão não apenas *no* mundo, mas *com* o mundo. Por essa operação, o ser humano pode transcender o que denominou como consciência ingênua para alcançar uma consciência crítica. Nesta linha de raciocínio, compreendemos a necessidade de o jornalista avançar para o que chamamos de “consciência ética-epistemológica”. Esta consciência ética-epistemológica estipula o que visualizamos como pauta e como a lemos, assim como quais são as fontes, que perguntas fazemos a elas, quais conhecimentos produzimos em nossas notícias. Inerente a cada profissional, esta consciência precisa ser decolonizada de modo a nos fazer reconhecer, perceber e incorporar as múltiplas possibilidades de pensar e fazer jornalismo. Dessa maneira, podemos esperar em, ao humanizar o jornalista, humanizar o jornalismo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Estatuto (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: promulgado em 13 de julho de 1990. Brasília – DF, 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. 4ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GENRO FILHO, A. **O segredo da pirâmide**: Para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.

LEONTIEV, A. **Actividade, conciencia e personalidad**. Habana: Pueblo e Educación, 1983.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MEDINA, C. Narrativas da contemporaneidade, caos e diálogo social. In: Medina C.; Greco, M. (Orgs). **Caminhos do saber plural: Dez anos de trajetória**. São Paulo: ECA/USP, 1999.

MEDINA, C. **A arte de tecer o presente: Narrativa e cotidiano**. São Paulo: Summus, 2003.

MEDINA, C. **Ciência e jornalismo: Da herança positivista ao diálogo dos afetos**. São Paulo: Summus, 2008.

PARK, R. A notícia como forma de conhecimento: Um capítulo dentro da sociologia do conhecimento. In: Berger, C.; Marocco, B. (Orgs). **A era glacial do jornalismo: Teorias sociais da imprensa**. Porto Alegre: Sulina, 2008

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Buenos Aires. setembro 2005. pp. 227-278. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf> . Acesso em: 26 jun. 2024.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.